



## Ata da Reunião Ordinária do COPEDH/PR — 17/05/2024

2 Ao décimo sétimo dia do mês de Maio do ano de 2024 às 14:00, em formato híbrido,  
3 presencialmente na Sala de Gestão do 7º Andar do Palácio das Araucárias e *online*  
4 por meio de *link* disponibilizado para os (as) conselheiros (as) sob justificativa  
5 prévia, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos  
6 Humanos do Paraná – COPEDH/PR. Fizeram-se presentes os (as) **Conselheiros**  
7 **(as) Titulares Governamentais:** Rafael Osvaldo Machado (MPPR); Nadia Leandro  
8 (SEJU); Jonathan Serpa Sá (TJPR); Júnior Emerson Zarur (SEDEF); **Conselheiros**  
9 **(as) Suplentes Governamentais:** Allana Marques (OAB); Samuel Pereira (TJPR);  
10 **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil:** Walter Tierling Neto (Grupo  
11 Dignidade); Daisy Carolina Tavares (Terra de Direitos); Antônia Vandecia de Assis  
12 (CRESS); Elza Maria Campos (União Brasileira de Mulheres); Bruna Ravena Braga  
13 dos Santos (Associação de Travestis e Transsexuais de Foz de Iguaçu - Casa de  
14 Malhu); Thais Boamorte (Associação Flor de Lis LGBT); Hamilton Seriguelli (CDH  
15 Foz); Alisson Fernando Moreira Poças (CDH Londrina); **Conselheiros (as)**  
16 **Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Camila de Fátima Pedroso de Matos  
17 (RMN); Carolina Bulgacov Dratch (CRN); **Convidados/Colaboradores:** Roselene  
18 Sonda (MPPR); **Justificativa de Ausência:** Sem justificativas de ausência.

19 **1. Abertura:** A princípio, Luana saudou a todos (as) e realizou a primeira chamada  
20 nominal para abertura da reunião. Após a chamada, Bruna, em sua qualidade de  
21 presidenta deste colegiado, deu abertura à Reunião Ordinária do Conselho  
22 Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPEDH/PR). **2. Aprovação da**  
23 **pauta:** Primeiramente, Bruna indicou que haveria a inclusão de pauta sobre a oitava  
24 e colocou-a em aprovação com a pauta — sem ressalvas, ambas foram aprovadas.

25 **3. Informes da Secretaria Executiva:** Luana informou que seria, novamente, a

26 Secretária Executiva do COPEDH/PR. **4. Informes da Mesa-Diretora:** Bruna relatou  
27 que participaram de uma atividade em Brasília do dia 3 ao 5 da União da Rede de  
28 Conselhos e também fez parte da Comissão Organizadora da Conferência Nacional.

29 **5. Informes dos Conselheiros(as/es):** Elza informou que foi feito . Bruna solicitou  
30 que a Secretaria Executiva tirasse *prints* do que foi solicitado pela conselheira no  
31 grupo e colocado em aprovação (com máxima urgência). Rafael (MPPR), Samuel  
32 (TJPR), Allana (OAB/PR), Rockmillys (Ação Social Irmandade Sem Fronteiras),  
33 Jussara (APP) e Roselene (MPPR) registraram no *chat* que não estavam  
34 conseguindo ouvir as falas proferidas presencialmente. Hamilton informou que é  
35 necessário avaliar e planejar como será realizada a visita na Cadeia Pública de  
36 Guaíra e na questão indígena, relatou que a Itaipu fez uma proposta de 3 mil  
37 hectares para os indígenas e acredita ser difícil entrarem em um acordo, ou seja,  
38 haverá novos conflitos. Por fim, Hamilton destacou a importância da visita feita pelo  
39 COPEDH/PR ao sistema penitenciário e a precariedade do atendimento de saúde  
40 para os presos, ... Elza informou que não foi à visita com a justificativa de estar  
41 acompanhando o lançamento do Observatório das Mulheres Indígenas, que ocorreu  
42 e foi um grande evento, com diversas denúncias de violações nos territórios — como  
43 o suicídio de 3 mulheres. Bruna informou que hoje, dia 17 de Maio, é o Dia  
44 Internacional Contra à Homofobia e faz-se necessária uma ampla divulgação por  
45 todos os espaços possíveis.

46 6. Informes dos GT's:

47 **7. Aprovação da Ata de Abril/2024:** Bruna colocou a ata em aprovação do pleno  
48 — sem ressalvas, aprovada. **8. Oitiva de Haitianos e Haitianas sobre a Crise**  
49 **Humanitária:** Primeiramente, Dra. Júlia informou que demais informações serão  
50 dadas nos grupos que eles estão inseridos e solicitou que o Tegerson realizasse



51 uma fala (em crioulo). Após a sua primeira fala, Tegerson registrou que mora em  
52 Curitiba e estava na reunião para relatar alguns dos diversos problemas que os  
53 haitianos vêm enfrentando, primeiramente, destacou que o Haiti está sofrendo com  
54 problemas gravíssimos de violência e deslocamento, afetando profundamente a  
55 população, que não tem qualquer relação com a política local, enfrentando à fome e  
56 insegurança. O Consulado do Brasil no Haiti está com bastante dificuldades para  
57 emitir os vistos e com essa crise, a demanda aumentou muito e os vistos estão  
58 demorando mais ainda, entrando em colapso e fechando o Consulado no momento.  
59 Tegerson relatou que existem famílias com visto brasileiro desde Novembro de  
60 2023, mas com a falta de voos, os vistos venceram e o Consulado não fornece  
61 alternativas para renová-los ou meios para cativar as Companhias Aéreas colocar  
62 mais aviões nesta rota. Em seguida, foram dados mais relatos em língua crioula  
63 haitiana. Em resumo, uma das famílias estavam esperando voos há quase 8 meses  
64 e ao entrar em contato com a Embaixada não tiveram retorno, havia a possibilidade  
65 de entrar na República Dominicana, mas o valor é altíssimo (98 mil pesos) e assim,  
66 ela perdeu o visto e agora não há o que fazer, sem previsão de entrar no Brasil. A  
67 segunda família também estava esperando voo para sua filha que, tendo seu pai e  
68 mãe já no Brasil, havia ficado com um parente no Haiti responsável por levá-la no  
69 aeroporto, porém, esse parente foi sequestrado e a criança se encontra  
70 abandonada no Haiti. Por fim, a terceira família também teve sua criança  
71 sequestrada há alguns meses e tiveram que pagar muito dinheiro para recuperá-la  
72 dos bandidos, a situação do Haiti todo está extremamente difícil e quase impossível  
73 sair do país. Em seguida, Júlia registrou que a situação é alarmante e foram feitas  
74 algumas sugestões de encaminhamentos no ofício enviado ao COPEDH/PR,  
75 também foi conseguido marcar uma reunião com o Ministério de Direitos Humanos e



76 gostariam da presença de 02 representantes do COPEDH/PR (01 Sociedade Civil e  
77 01 Governamental) para auxiliar. A segunda sugestão de encaminhamento é que o  
78 COPEDH/PR manifeste seu apoio à causa para que o Estado Brasileiro possa  
79 assumir toda as frentes possíveis neste momento em meio essa crise humanitária  
80 enfrentada pelos haitianos e haitianas. Júlia informou que a reunião acontecerá no  
81 dia 22 de Maio às 15h em formato *online*. Walter relatou que a comissão relacionada  
82 à migração teve acesso ao ofício encaminhado e em uma breve discussão, decidiu  
83 em acatar todas as 5 solicitações recebidas, manifestando solidariedade com a  
84 pauta trazida. No entanto, Walter registrou que, por se tratar de uma questão  
85 internacional, não sabe ao certo até onde o COPEDH/PR poderia agir efetivamente.  
86 Julia informou que o ofício encaminhado ao COPEDH/PR é uma cópia do que foi  
87 enviado ao Ministério dos Direitos Humanos e à SEJU/PR, então, a ideia inicial era  
88 de buscar o maior número de ajuda possível. Deste modo, Walter informou que a  
89 comissão se reunirá novamente e deliberará sobre a questão no menor tempo  
90 possível. Por fim, Bruna solicitou que o CERMA também fosse acionado para atuar  
91 na demanda e colocou os encaminhamentos supracitados em aprovação dos (as/es)  
92 conselheiros (as/es) — sem ressalvas, aprovados. **9. Audiência Pública**  
93 **Defensores(as) de Direitos Humanos – avaliação breve e próximos passos:** A  
94 princípio, Daisy informou que a ideia do ponto de pauta é de avaliação coletiva dos  
95 espaços e quais seriam os próximos passos e ampliação da escuta. Para isso, o  
96 Grupo de Trabalho fará um Relatório registrando tudo que foi discutido na Audiência  
97 Pública, elementos comuns e dados que podem ser incorporados ao Plano Nacional  
98 de Proteção a Defensores (as) de Direitos Humanos. Ademais, Daisy indicou que o  
99 COPEDH/PR deve decidir se realizará novas escutas *online* e na descentralizada de  
100 Londrina. O prazo para que as entidades do COPEDH/PR enviem contribuições ao



101 Relatório foi estipulado para dia 19 de Junho. Bruna sugeriu que fosse criado um  
102 *Google Forms* com horário previsto para cada instituição/ativista presente e solicitar  
103 à SEJU duas pessoas para fazer o relato das oitivas virtuais. Em relação a fala da  
104 Elza, Daisy respondeu que o COPEDH/PR já estava tratando isso na Comissão de  
105 Denúncias com Anderson e Alisson fazendo a escuta, sugerindo dar continuidade  
106 neste trabalho. Os demais detalhes, Daisy sugeriu que fosse encaminhado pelo  
107 grupo do GT da Audiência Pública. **9. Reunião Descentralizada (20 e 21 de junho,**  
108 **Londrina)**: Primeiramente, Bruna questionou se a SEJU conseguiria o apoio de uma  
109 van em Londrina para dar apoio aos (às) conselheiros (as) e solicitou a participação  
110 de todos (as/es) conselheiros (as/es) possíveis, exceto aqueles (as) com  
111 justificativas plausíveis, pois é de extrema importância essa descentralizada para  
112 fortalecer o COPEDH/PR. Jane questionou quais conselheiros (as/es) irão na  
113 reunião descentralizada, pois é necessário abrir um protocolo para custear a viagem  
114 caso sejam mais de 05 pessoas. **10. Canal de Denúncia:** Bruna sugeriu que os (as)  
115 conselheiros (as) encaminhem sugestões para uma única comissão discutir e  
116 elaborar o canal, pois devido a um tempo reduzido da plenária, não seria possível  
117 debater com propriedade o assunto nesta reunião. Nadia informou que houve uma  
118 reunião dia 4/10 e teve como último encaminhamento a responsabilidade do  
119 Ministério Público em elaborar um fluxo para o Canal de Denúncias, também foi  
120 marcada uma nova reunião para Janeiro, mas não foram encontrados registros.  
121 Portanto, agora foi aberto um protocolo solicitando à SEJU a criação de uma aba no  
122 *site* da secretaria e um telefone para receber as denúncias, foi sugerido utilizar o  
123 número da própria Coordenação, porém, ao conversar com a Diretoria-Geral, foi  
124 definida a criação de um número exclusivo para recebimento de denúncias. Além  
125 disso, os (as) conselheiros (as) podem encaminhar sugestões do que deve conter no





126 formulário de denúncia e após isso, será marcada uma reunião extraordinária com  
127 todos os (as) interessados, entidades e secretarias para consolidação e aprovação  
128 do projeto. **11. Protocolo: 22.067.850-4 Indicação de representantes ao**  
129 **CEEDH/PR:** Foi definida a indicação do Walter para compor a vaga da Sociedade  
130 Civil, para vaga Governamental, foi definida a indicação da Nadia. Por fim, Bruna  
131 colocou em regime de votação — sem ressalvas, aprovado por unanimidade. **12.**  
132 **Relatos das Comissões:** Bruna deu início aos relatos. **12.1. Comissão de**  
133 **Denúncias, População Vulnerável, Pessoa Idosa, Criança, Adolescente, Família**  
134 **e Mulher e Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de**  
135 **Liberdade e Segurança:** Jane realizou a leitura do seguinte relato: “*Comissão de*  
136 *Denúncias, população vulnerável, pessoa idosa, criança, adolescente família e*  
137 *mulher. COORDENADOR: Anderson Rodrigues Ferreira. 1. Carta Preso de*  
138 *Piraquara para revisão criminal e suposta falta de assistência jurídica: Denúncia de*  
139 *2017, sem possibilidade de análise de quando foi encaminhada para o COPED.*  
140 *Todavia, não é escopo do COPED realizar revisão criminal, mas, por uma questão*  
141 *de celeridade na análise, realizamos consulta via Projudi. Os autos de nº 0005912-*  
142 *30.2012.8.16.0165 estão em segredo de justiça. Parecer da Comissão: Encaminhar*  
143 *à Defensoria Pública do Estado do Paraná para análise e possível entrada de*  
144 *revisão criminal. Parecer do COPED: ( X ) Aprovado ou ( ) Não aprovado. 2. Carta*  
145 *de Preso 2: O detento solicita a revisão de sua situação penal com base na Lei nº*  
146 *13.964/2019, que alterou os critérios para progressão de regime para condenados*  
147 *por crimes hediondos ou equiparados. Ele destaca que a lei prevê a progressão de*  
148 *regime para condenados primários após o cumprimento de 40% da pena, para*  
149 *reincidentes após 60%, e para reincidentes em crimes com resultado morte após*  
150 *70%. O detento argumenta que a aplicação da nova lei deve ser retroativa, conforme*



151 *decisão do Superior Tribunal de Justiça em 2021. Ele ressalta a necessidade de um*  
 152 *juízo justo, afirmando que não possui defensor particular ou do Estado e que*  
 153 *não tem recursos materiais para se defender adequadamente. Além disso, ele*  
 154 *solicita a alteração da data base de sua pena, conforme a Lei de Execução Penal, e*  
 155 *o desmembramento das penas, mencionando que possui apoio familiar e residência*  
 156 *fixa, fatores que devem ser considerados para sua reintegração social. A pena total*  
 157 *imposta ao detento, segundo ele, é de 19 anos, 4 meses e 13 dias, dos quais já*  
 158 *cumpriu 4 anos, 11 meses e 18 dias em regime fechado, restando 14 anos, 4 meses*  
 159 *e 18 dias. Ele enfatiza que o sistema prisional deve considerar seu papel familiar e*  
 160 *social para um retorno mais harmonioso à sociedade. Por fim, ele aguarda um*  
 161 *possível deferimento de sua questão, reiterando a veracidade de suas afirmações.*  
 162 *Parecer da Comissão: Encaminhar à Defensoria Pública do Estado do Paraná para*  
 163 *análise e possível entrada de revisão criminal. Parecer do COPED: ( X ) Aprovado*  
 164 *ou ( ) Não aprovado. 3. Protocolo nº 18.141.758-7: O Conselho Permanente de*  
 165 *Direitos Humanos do Estado do Paraná (COPED/PR) solicitou informações ao*  
 166 *Departamento Penitenciário do Paraná (DEPEN) sobre as unidades de custódia*  
 167 *feminina no estado. As perguntas incluem: Quantos estabelecimentos penais*  
 168 *atualmente custodiam mulheres no Paraná? Quais são eles e onde estão*  
 169 *localizados? Qual a capacidade e ocupação de cada um? Quais são destinados a*  
 170 *presas provisórias e quais para cumprimento de pena? Quantos são mistos e*  
 171 *quantos exclusivamente femininos? As presas grávidas são atendidas todas no*  
 172 *Centro de Monitoramento de Penitenciárias (CMP)? As mães com filhos estão todas*  
 173 *na Penitenciária Feminina do Paraná (PFP)? Quantos profissionais especialistas em*  
 174 *saúde da mulher o sistema penitenciário possui para atender todas as detentas e*  
 175 *onde atuam? O pedido enfatiza a necessidade de monitoramento e adequação das*



176 condições de custódia feminina, visando a proteção dos direitos humanos das  
 177 detentas. A resposta do DEPEN é de encaminhamento ao DEP/ATI para responde  
 178 as cinco primeiras perguntas e ao DEP/CMP/DIR para responder os três últimos  
 179 questionamentos, sendo este despacho datado de 05.10.2021. Acredito que o  
 180 protocolo está incompleto, mas a preocupação ainda persiste. Portanto, considero  
 181 importante reenviar o ofício para atualização das informações. Parecer da  
 182 Comissão: Solicitar a Secretaria Executiva Cópia Integral do Protocolado e reenviar  
 183 o ofício para renovação das informações. Parecer do COPED: ( X ) Aprovado ou ( )  
 184 Não aprovado. 4. Protocolo nº 18.684.731-8: O Conselho Permanente de Direitos  
 185 Humanos do Estado do Paraná (COPED/PR) enviou um ofício (nº 010/2022  
 186 COPED) ao Excelentíssimo Senhor Carlos Massa Ratinho Junior, Governador do  
 187 Estado do Paraná, solicitando apoio governamental para questões relacionadas à  
 188 competência da justiça militar e à investigação de crimes cometidos por policiais  
 189 militares. Principais Solicitações: 1. Mudança de Competência da Justiça Militar: - O  
 190 COPED/PR solicita que a justiça militar não seja mais responsável pela apuração de  
 191 crimes cometidos por agentes da polícia militar, como coação, homicídio e tortura. -  
 192 Propõe que tais crimes sejam investigados pela Polícia Civil, que tem competência  
 193 para investigação, e pelo Tribunal do Júri, que tem competência para julgamento. -  
 194 Em casos de maior gravidade, a investigação deveria ser conduzida pelo Grupo de  
 195 Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO). 2. Resposta do  
 196 Governo: - O COPED/PR solicita que o Governo do Estado do Paraná informe as  
 197 ações adotadas para atender a essa demanda ou apresente as razões para não  
 198 tomar nenhuma atitude. Encaminhamentos e Despachos: - Despacho Inicial: O  
 199 Governador do Estado encaminhou o pedido à Procuradoria Geral do Estado (PGE)  
 200 para análise. - Análise da PGE: - A Procuradoria Geral do Estado esclareceu que





201 *não tem competência para controlar a jurisdição de crimes praticados por*  
 202 *profissionais da Segurança Pública. - Reconheceu que a Justiça Comum deve*  
 203 *processar crimes de homicídio doloso praticados por policiais militares contra civis,*  
 204 *conforme jurisprudência dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Justiça do*  
 205 *Paraná. - Sugeriu a remessa do pedido ao Delegado Geral da Polícia Civil para*  
 206 *ciência antes de devolvê-lo à Casa Civil para resposta. - Encaminhamentos*  
 207 *Posteriores:- O pedido foi encaminhado ao Departamento de Polícia Civil (DPC)*  
 208 *para ciência e depois restituído à Casa Civil. - A Casa Civil encaminhou o pedido à*  
 209 *Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) para providências*  
 210 *adicionais. Conclusão: O processo destaca a preocupação do COPED/PR com a*  
 211 *atribuição de competência para investigação e julgamento de crimes cometidos por*  
 212 *policiais militares, buscando uma abordagem que promova maior imparcialidade e*  
 213 *eficácia nas investigações e julgamentos. O pedido reforça a importância da*  
 214 *mudança de competência para assegurar a proteção dos direitos humanos e a*  
 215 *justiça adequada para os envolvidos. Parecer da Comissão: Encaminhar para a*  
 216 *Casa Civil para construção de regramento estadual que altere o procedimento*  
 217 *atualmente aplicado. Encaminhar cópia do protocolado à OAB/PR, Defensoria*  
 218 *Pública e Ministério Público para conhecimento do Parecer da PGE-PR. Parecer do*  
 219 *COPED: ( x ) Aprovado ou Reprovado ( ). 5. Protocolo nº 20.787.468-0: Solicitação*  
 220 *de Informação a Respeito da Peculiaridade do Encarceramento Feminino - O*  
 221 *protocolo trata de um pedido de informações detalhadas sobre o encarceramento*  
 222 *feminino no Estado do Paraná, abordando questões específicas relativas às*  
 223 *condições e peculiaridades enfrentadas por mulheres encarceradas, incluindo a*  
 224 *separação das mães de seus filhos menores de 12 anos e a falta de unidades*  
 225 *prisoniais adequadas na comarca de Guarapuava. O pedido foi formulado pela juíza*



226 *Erika Luiza Dias Pinto Taborda da Comarca de Guarapuava, junto aos autos nº*  
 227 *0011130-04.2022.8.16.003. Neste processo o Ministério Público do Estado do*  
 228 *Paraná manteve o pedido da prisão preventiva, e estudos técnicos foram*  
 229 *determinados para avaliar a situação dos filhos das presas. 2. Situação das*  
 230 *Crianças:- Os filhos de uma das presas estão sob a guarda das avós paterna e*  
 231 *materna. - O filho da outra está sob a guarda da avó materna. A prisão domiciliar foi*  
 232 *solicitada para ambas pela defesa, visto que possuem filhos menores de 12 anos.*  
 233 *Segundo o Código de Processo Penal (art. 318, V), é cabível a concessão de prisão*  
 234 *domiciliar em tais casos, desde que o crime não envolva violência ou grave ameaça,*  
 235 *nem tenha sido praticado contra os próprios filhos. Decisão Judicial: A juíza Erika*  
 236 *Luiza Dias Pinto Taborda decidiu conceder prisão domiciliar as presas,*  
 237 *considerando: - Ambas têm filhos menores de 12 anos. - Os crimes não foram*  
 238 *cometidos com violência ou grave ameaça. - Os crimes não foram praticados contra*  
 239 *os próprios filhos. - A indispensabilidade dos cuidados maternos é presumida. Foi*  
 240 *adotado pela Magistrada o encaminhamento de ofício ao DEPEN/PR e à SEJU para*  
 241 *ciência e adoção de medidas cabíveis no enfrentamento dos problemas*  
 242 *relacionados ao encarceramento feminino na região. E ainda, questiona o COPED*  
 243 *sobre questões humanitárias como: - A falta de unidades prisionais femininas na*  
 244 *comarca de Guarapuava resulta na remoção das mulheres para outras unidades,*  
 245 *dificultando as visitas familiares devido às condições financeiras das famílias. - A*  
 246 *separação prolongada pode romper os laços afetivos entre mãe e filhos, violando o*  
 247 *princípio da proteção integral. Parecer da Comissão: Oficiar o DEPPEN para que*  
 248 *informe quantas vagas femininas temos no estado do Paraná e os locais de*  
 249 *unidades femininas? Quantas Mulheres que são mães de crianças menores de 12*  
 250 *anos temos no Estado do Paraná? Parecer do COPED: ( x) Aprovado ou ( ) Não*



251 *aprovado. 6. Protocolo nº 21.393.009-5: Trata-se um ofício encaminhado pela*  
252 *militante RB ao GMF do TJPR, Mecanismo Nacional de Combate à tortura,*  
253 *Delegado Cláudio Marquês da Polícia Civil, Frente Desencarcera Paraná e DEPPEN*  
254 *PARANÁ. Tratando do Caso do Preso H.A. – Narrando que na segunda-feira, 4 de*  
255 *setembro de 2023, ocorreu uma visita ao sistema prisional de Cambé para ouvir o*  
256 *PPL (Pessoa Privada de Liberdade) Hernandes Aleott. Ele relatou que, na manhã do*  
257 *dia 26 de junho, na cadeia de Apucarana, houve uma "R" (reunião) na cela, onde foi*  
258 *agredido e posteriormente acordou com sangramento anal, indicando possível*  
259 *estupro. Após o incidente, ele foi levado para a UPA de Apucarana, retornou à*  
260 *cadeia e foi colocado em uma cela de castigo com outros três apenados. Destacou a*  
261 *falta de Procedimentos Investigativos, e inexistência de comunicação com o*  
262 *delegado da região e nenhum policial penal ouviu os envolvidos. Informa que H.A.*  
263 *foi transferido para o Hospital de Londrina e depois para a cadeia de Cambé, onde*  
264 *recebeu medicamentos. Tendo o mesmo dificuldades para defecar, dor, furúnculos,*  
265 *possíveis infecções por sarna ou fungos devido às condições insalubres da cela, a*  
266 *qual estava superlotada, tendo colchões em mau estado e ausência de produtos de*  
267 *higiene. O Conselho Regional de Psicologia soube da situação apresentada e fez a*  
268 *denúncia ao COPED, e em resposta às denúncias, foi convocada uma reunião pela*  
269 *CDH (Comissão de Direitos Humanos do CRP) com diversas instituições, incluindo*  
270 *OAB, Defensoria Pública, SEJUF, CRESS, e outros, em data de 8 de novembro de*  
271 *2023, tendo participado representantes da OAB-PR, CDH CRP-PR, Secretaria de*  
272 *Estado da Justiça e Cidadania, CRESS-PR, e outros. Sendo debatido a importância*  
273 *de envolver o Conselho Penitenciário (COPEN) e Conselhos da Comunidade.*  
274 *Sugestão de uma carta pública/nota de repúdio. Necessidade de inspeção e parceria*  
275 *entre CRP-PR e CRESS-PR. Encaminhamentos: 1. Encaminhar a denúncia para as*



276 entidades participantes. 2. Solicitar inspeção ao Conselho Penitenciário (COPEN)  
 277 com parceria ad-hoc do CRP-PR e CRESS-PR. 3. Enviar a denúncia ao Conselho  
 278 da Comunidade da região. 4. Discutir a viabilidade de uma carta/nota de repúdio  
 279 assinada pelas entidades. 5. Constituir um Grupo de Trabalho interinstitucional entre  
 280 CRESS, CRP-PR e OAB para discutir questões do Sistema Prisional no Paraná. Por  
 281 fim o protocolado percorreu a SEJU, a qual encaminhou ao COPED para  
 282 manifestação e ciência. Parecer da Comissão: A situação já foi tratada por outros  
 283 órgãos e entidades, oficial DEPPEN para apresentar informações a respeito da  
 284 denúncia apresentada. PARECER DO COPEDH: (x) Aprovado ou ( ) Não aprovado.  
 285 7. Protocolo nº 21.830.103-7: O documento protocolado trata-se do Ofício 031/2024,  
 286 emitido pelo Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná  
 287 (COPEDH). Este ofício solicita informações específicas sobre o PPL (Pessoa  
 288 Privada de Liberdade) L.J.R.S, incluindo seu estado de saúde e a unidade prisional  
 289 onde se encontra, sendo datado de 04 de março de 2024, e encaminhado ao Ilustre  
 290 Sr. Reginaldo Peixoto, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná.  
 291 Tendo como solicitação de Informações detalhadas sobre o estado de saúde do PPL  
 292 e a unidade prisional onde ele se encontra. Foi informado que o PPL está  
 293 atualmente sob monitoração eletrônica, conforme determinação judicial. Não foi  
 294 informado sobre o ocorrido ou estado físico do PPL. Parecer da Comissão: Solicitar  
 295 informações ao Juízo da Execução de PG, informações sobre a violação de direitos  
 296 do PPL no período que estava custodiado. PARECER DO COPED: (x) Aprovado ou  
 297 ( ) Não aprovado. 8. Protocolo nº 21.830.251-3: Solicitação de Acompanhamento  
 298 Emergencial - O Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná  
 299 (COPEDH) enviou o Ofício nº 032/2024 ao Secretário de Justiça solicitando  
 300 acompanhamento emergencial e tratativas sobre uma denúncia recebida. Denúncia



301 *de Violação de Direitos Humanos feita por L.M.C.M., que relatou: - Ter vivido uma*  
 302 *espécie de prisão por três anos, com monitoramento por câmeras. - Sofreu violência*  
 303 *psicológica severa, resultando em síndrome do pânico. - Morte de sua mãe e,*  
 304 *posteriormente, a morte de sua cachorrinha, supostamente ordenada por seu pai. -*  
 305 *Cometidos por Parentes: Tia, irmã de sua mãe, teria cometido diversos crimes*  
 306 *contra idosos e crianças. A Pedido da Comissão de Denúncias o protocolado foi*  
 307 *encaminhado para o Departamento da Polícia Civil via Núcleo de Apoio Técnico*  
 308 *Policial Civil/SESP para conhecimento e providências necessárias. Houve a*  
 309 *manifestação do Departamento de Polícia Civil ao COPEDH em resposta à*  
 310 *solicitação de acompanhamento emergencial sobre a denúncia de violação de*  
 311 *direitos humanos feita por L.M.C.M., não sendo localizado pelo investigador o*  
 312 *endereço da suposta vítima no Estado do Paraná, tendo apenas Endereço na cidade*  
 313 *de Piedade – SP, não sendo competência territorial da polícia civil do PR. Parecer*  
 314 *da Comissão: Solicitar informações a denunciante sobre o endereço, sendo*  
 315 *confirmado se tratar ao Estado de SP, remeter a autoridade policial local e ao*  
 316 *Ministério Público daquela comarca. PARECER DO COPED: ( X ) Aprovado ou ( )*  
 317 *Não aprovado. 9. Protocolo nº 21.903.105-0: Violações de Direitos Humanos no*  
 318 *Complexo Médico Penal. O COEDE deliberou em sessão plenária sobre violações*  
 319 *de direitos humanos no Complexo Médico Penal e encaminhou a denúncia ao*  
 320 *Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná (COPEDH) para*  
 321 *ciência e possíveis providências. A denúncia foi enviada pelo setor jurídico do*  
 322 *Deputado Renato Freitas, relatando precariedade nos atendimentos médicos,*  
 323 *insalubridade nas condições gerais do estabelecimento, abuso de autoridade,*  
 324 *violência física e tortura. – **AGUARDA RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA DOS***  
 325 ***CONSELHEIROS.** Parecer da Comissão: PARECER DO COPED: ( ) Aprovado ou*





326 ( ) Não aprovado”. **12.2. Comissão de Articulação Política e Institucional:** Daisy  
 327 informou que a comissão não se reuniu, mas fizeram alguns encaminhamentos,  
 328 como o envio de ofício à Defensoria Pública da União para que haja nomeação do  
 329 (a) Defensor (a) Regional de Direitos Humanos para o Estado do Paraná. Ademais,  
 330 houve uma reunião/visita à nova gestão da Defensoria Pública do Estado do Paraná  
 331 na última quarta-feira. Por fim, Daisy informou que ainda aguardam o retorno da  
 332 SEJU sobre as últimas alterações sobre o projeto da nova de Lei do COPEDH/PR,  
 333 solicitando assim que, impreterivelmente, seja dado antes da próxima reunião.  
 334 Portanto, Bruna colocou o encaminhamento supracitado em aprovação do pleno —  
 335 sem ressalvas, aprovado. **12.3 Comissão de Atenção à População de Rua,**  
 336 **Direito à Cidade e à Moradia e Questão Fundiária:** Elza realizou a leitura do  
 337 seguinte relato: “*Data da Reunião: 17/05/2024. Horário: 08:15 as 10:15. Local: Sala*  
 338 *5B. Coordenação: Hamilton Serighelli. Relatoria: Presentes: Julia, Elza, Vanda,*  
 339 *Sandra, Alisson e Hamilton. 1. PROTOCOLO: 21.709.823-8. Histórico: Solicitação de*  
 340 *levantamento de dados quantitativos do FECOP – Fundo Estadual de Combate a*  
 341 *Pobreza durante o período de 2020 a 2024 referentes ao valor utilizado pelo fundo,*  
 342 *para onde foi destinado o recurso e o número de pessoas a que foi destinado o valor*  
 343 *durante o período em questão. Parecer da Comissão: Foi tomado conhecimento,*  
 344 *houve a ciência e encaminhamento para estudos da LOA e encaminhamentos que*  
 345 *se fizer necessário. Parecer do COPED: Aprovado. 2. Protocolo: 20.483.575-6.*  
 346 *Histórico: solicitar o detalhamento do referido fundo no protocolo 17.738.078-4,*  
 347 *voltado para a população de rua, nos municípios do Estado do Paraná. Parecer da*  
 348 *Comissão: Foi tomado conhecimento, não houve maiores esclarecimento.*  
 349 *Arquivamento. Parecer do COPED: Aprovado. 3. Protocolo: 20.272.155-9: Histórico:*  
 350 *com ofício 007/2023 - COPED/PR, solicitando informações sobre a implantação de*



351 *CENSO da população em situação de rua, no Paraná, pelo Estado ou pelos*  
 352 *municípios, elaborada e inserida a Informação Técnica 009/2023 - DRUA, com as*  
 353 *informações solicitadas, segue para a Coordenação de Direitos Humanos e*  
 354 *Cidadania, para encaminhamento ao COPED/PR. Parecer da Comissão: Passar*  
 355 *resumidamente os dados do CIAMPRUA. Quanto a resposta da responsável técnica*  
 356 *a época (2021) deve ser realizada pelo governo federal, a comissão entende que é*  
 357 *tarefa dos 3 entes realizar pesquisas e diagnósticos para conhecimento da realidade*  
 358 *e a efetivação de políticas públicas. Parecer do COPED: Aprovado. 4. Histórico:*  
 359 *Diversas agressões do vereador Eder Borges às pessoas em situação de rua em*  
 360 *Curitiba, estando a situação ficando instável. (Sugestão: COPEDH oficial a*  
 361 *Câmara). Parecer da Comissão: > Oficiar ao presidente da comissão de dtos*  
 362 *humanos, ao presidente da câmara, ao MP, TRE a FAS e a GM (esclarecimento),*  
 363 *solicitando providências quanto aos vídeos vinculados nas mídias (instagram).*  
 364 *Parecer do COPED: Aprovado. TRE 5. Histórico: Campanha nacional da ANADEP*  
 365 *(associação nacional da defensoria pública) sobre a pop rua que foi lançada semana*  
 366 *passada em SP. Sugestão do COPED para realizar no Paraná essa campanha.*  
 367 *Parecer da Comissão: Slogan: “um novo presente é possível Defensoria Pública*  
 368 *pela superação da situação de rua”. Passar pelo Conselho, para unir conhecimentos*  
 369 *e refletir quanto a importância do ANADEP. Fazer um convite em plenária para todos*  
 370 *contribuírem. Convite. Parecer do COPED: Ciente. Aprovado. 6. Histórico: Registro*  
 371 *da situação do município de Campo Mourão. O município está recebendo muita*  
 372 *gente de outros municípios, remoção forçada dessas pessoas, e não tem política*  
 373 *pública adequada. Apresentação da carta de compromisso da POP Rua. Parecer da*  
 374 *Comissão: > Oficiar ao MP (CAOP Saúde e DH) para dialogar, com Campo Mourão,*  
 375 *sobre as internações compulsórias da região. Verificar a carta e indicar assinatura*



376 do COPEDH; Oficiar a SEJU com a Cidadania, anexo nota técnica 002/2023 e  
 377 ADF 976/2023. Parecer do COPED: Aprovado.” **12.4 Comissão em Direitos**  
 378 **Sociais: Saúde, Educação, LGBTI+, Cultura, Cidadania, Segurança Alimentar e**  
 379 **Nutricional, Economia Solidária e Sustentabilidade e Promoção da Igualdade**  
 380 **Racial, Defesa de Povos Tradicionais de Terreiro e Religiões de Matriz Africana**  
 381 **e Combate ao Racismo Estrutural, ao Racismo Religioso e Intolerância**  
 382 **Religiosa:** Walter realizou a leitura do seguinte relato: “1. PROTOCOLO:  
 383 20.570.179-6. Histórico: Assunto: Solicitar as providências para a apuração das  
 384 denúncias de intolerância e racismo religioso sofridos pelos povos de terreiro Tia  
 385 Maria no município de Piraquara-Pr. Parecer da Comissão: Diante do retorno a  
 386 Comissão entende necessário que se oficie o MP para que informe se adotou  
 387 alguma providência e qual foi em relação aos fatos narrados neste protocolo, com  
 388 retorno, oficie-se a denunciante com cópia integral desse protocolo para que ela  
 389 sinalize e se há interesse em medidas adicionais. Parecer do COPED: Aprovado. 2.  
 390 PROTOCOLO: 20.873.721-0. Histórico: CARTA ABERTA PARA A INVESTIGAÇÃO  
 391 DA CONDIÇÃO DE TRABALHO DOS TRABALHADORES HAITIANOS FALECIDOS  
 392 EM UM SILO DA COOPERATIVA C.VALE EM PALOTINA/PARANÁ E A  
 393 COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO PARA SUAS FAMÍLIAS. Parecer da Comissão:  
 394 Oficiar ao MPT inserindo essa problemática em reunião que se realizará em 27 de  
 395 maio, buscando as informações solicitadas por meio desse protocolo. Parecer do  
 396 COPED: Aprovado. 3. PROTOCOLO: Ofício Gabinete Vereadora Josete. Histórico:  
 397 denúncia abrigo agressão crianças autistas. Parecer da Comissão: encaminhar-se  
 398 para abertura de protocolo juntamente com o ofício encaminhado pela Conselheira  
 399 Elza como um único protocolo, aguardando-se até a próxima reunião dessa  
 400 Comissão (para deliberação sobre medidas e respostas que serão dadas). Parecer



401 *do COPED: Aprovado. 4. PROTOCOLO: Ofício nº 010/2024 – Ministério Direitos*  
 402 *Humanos pra Solidariedade para os Haitianos no Brasil. Histórico: Parecer da*  
 403 *Comissão: A Comissão entende que não compete a este Conselho adotar qualquer*  
 404 *providência no que se refere a reunião de haitiano residente no Haiti com a família*  
 405 *residente no Brasil, sendo tal questão de competência do MDHC. No entendo, se*  
 406 *pontual situação existir de haitiano separado de sua família ambos residentes no*  
 407 *Estado do Paraná estarem separados, que sinalizem a este Conselho para que volte*  
 408 *a deliberar sobre. Parecer do COPED: Aprovado.”.* Após o relato, Walter apresentou  
 409 o “Pacto pela Diversidade”, este que convocará todas as entidades e/ou pessoas  
 410 que tenham trabalhos na luta LGBTI+ por meio de Ofício para que respondam, até  
 411 27/05, quais são os 5 maiores problemas que percebem que afligem a comunidade.  
 412 No dia 04 de Junho, marcariam um encontro convidando a todos (as/es) que  
 413 desejam participar do evento para construir o Relatório do Pacto da Diversidade,  
 414 com apresentação em Londrina, na reunião descentralizada do COPEDH/PR. Bruna  
 415 destacou que a iniciativa é louvável, entretanto, o Comitê LGBTI+ deveria ser  
 416 convidado para participar desse plano de trabalho e sugeriu que fosse elaborado um  
 417 Termo de Cooperação para enviar à ALEP e demais espaços do Estado, para que  
 418 assim, todos (as) saibam são as demandas da comunidade LGBT no Paraná. Além  
 419 disso, Bruna destacou certo receio em levar à temática LGBT para Londrina, pois o  
 420 legislativo municipal é contrário aos direitos da população LGBT. Para isso, Bruna  
 421 sugeriu que esse projeto fosse mais estruturado para que consigam atingir essas  
 422 metas de forma efetiva, envolvendo mais pessoas da Secretaria e principalmente do  
 423 Comitê LGBTI+. Nadia informou que há um protocolo de 2019 que instituiu a Rede  
 424 de Atenção a Casos de Violência dos Direitos da Comunidade LGBTQIA+ e essa  
 425 rede já existe, porém, por algum motivo, após as assinaturas ele ficou parado e



426 agora, é necessário retomá-lo para entender o que foi acordado entre as partes. Por  
427 fim, Bruna colocou os encaminhamentos supracitados em regime de votação — sem  
428 ressalvas, aprovados. **13. Informes Gerais:** Bruna sugeriu que fosse realizada uma  
429 extraordinária para organizar o fluxograma de denúncias do COPEDH/PR e  
430 organizar os membros/horários das comissões. Ademais, Bruna informou que  
431 haverá um Seminário Internacional de Inteligência Artificial, Democracia e Eleições  
432 no dia 21 e 22 de Maio em Brasília, promovido pelo TSE e a FGV. Assim, Bruna  
433 colocou-se à disposição para participar do seminário caso todos (as) estiverem de  
434 acordo, pois o convite é endereçado à presidência. Além disso, há o convite para  
435 participar da Jornada LGBT em São Paulo, este que veio por meio do FONATRAS e  
436 da Aliança Nacional, do dia 29/05 ao dia 03/06. Por fim, Bruna colocou as  
437 solicitações acima em votação do pleno — sem ressalvas, aprovados. Há também  
438 uma agenda para visita na cidade de Guaíra e é necessário definir quais  
439 conselheiros (as) poderiam ir, porém, antes disso colocou em aprovação a  
440 participação do COPEDH/PR — sem ressalvas, aprovada. Nadia informou que será  
441 realizado o Festival de Direitos Humanos no dia 24/05 às 13h30 no Auditório Mario  
442 Lobo e solicitou a ampla divulgação de todos (as), inclusive, haverá uma  
443 homenagem ao COPEDH/PR. **14. Encerramento:** Em conclusão, Bruna agradeceu  
444 a presença de todos (as/es) e deu encerramento à Reunião Ordinária do Conselho  
445 Permanente de Direitos Humanos do Paraná. A presente ata foi lavrada por Davi da  
446 Rosa e revisada por ...